PORT. Nº 180
PUBLICADA NO
DOU de 01/03/10
Seção 2 Pág. 28

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

# PORTARIA Nº 180, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo 23065.018712/2009-72, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 018/96-DRH, de 10.01.1996, publicada no DOU de 15.01.1996, seção 02, página 341, da seguinte forma: onde se lê: "com proventos proporcionais a **31/35 avos**", leia-se: "com proventos proporcionais a **33/35 avos**".

**ANA DAYSE REZENDE DOREA**
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 05/03/10